



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 488, DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

***“Altera a Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, nomeada pelo Decreto Municipal nº 187, de 19 de dezembro de 2011, e alterada pelo Decreto Municipal nº 230, de 29 de janeiro de 2015.”***

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, incisos IV e VI, da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 028/2016-CMDCA, de 08 de junho de 2016, que indica novos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 187, de 19 de dezembro de 2011, alterada pelo Decreto Municipal nº 230, de 29 de janeiro de 2015, para acompanhamento das atividades do convênio PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido entre Município de Caraguatatuba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/2000 e alterações posteriores, passa a ter a seguinte composição:

I – SUELI LEITE DA SILVA, RG nº 11.173.932-9, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, e ARIADNA SOARES PEREIRA, RG nº 53.429.708-0, suplente;

II – LILIAN GLEICY EHRLICH, RG nº 20.025.659-2, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde, e INÊS VALIM COELHO, RG nº 14.544.791-1, suplente;

III – ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 40.264.758-0, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e SELMA HECHER, RG nº 23.451.599-5, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2016.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 15/06/2016  
No Jornal Local Express  
Caracara - Ed. 1187